DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO DE JACI

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Jaci
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.190, de 22 de agosto de 2.018.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RAFAEL TRIDICO, Prefeito do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaci aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica criado o Programa **"ADOTE UMA PRAÇA"**, com o objetivo de promover urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, parques infantis, áreas de ginastica e lazer no Município de Jaci.

Paragrafo 1º- A Praça poderá ser adotada por Empresas Privadas, Instituições ou Entidades não Governamentais, que cuidarão de sua manutenção, podendo proceder reformas e melhorias, com a autorização do Poder Público, para melhor uso de seus frequentadores.

Paragrafo 2º- Será permitida a veiculação de publicidade na Praça ou espaço público por parte da Empresa adotante e a divulgação da parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área objeto do convenio, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Órgão Público competente.

ARTIGO 2º- A Adoção de uma Praça ou Espaço Público pode se destinar a:

I- Urbanização da Praça Pública;
II- Implantação de áreas de esporte e lazer
III- Conservação e manutenção da área adotada;
IV- Realização de atividades culturais, esportivas ou do lazer

Prefeitura Municipal de Jaci
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3°- As benfeitorias realizadas pelos participantes em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo município e passarão a integrar, desde logo o Patrimônio Público Municipal

ARTIGO 4°- O Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de DECRETO, critérios para realização de parceria, estipulando requisitos, direitos, obrigações, limites e vantagens na adoção de uma Praça, Canteiro Central, Rotatória, Parques Infantis, Área de Ginastica ou Lazer.

ARTIGO 5°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaci-SP, 22 de agosto de 2.018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
EDITAL Nº. 031/2018 - PROCESSO Nº. 035/2018

OBJETO: aquisição de pneus, Camara de ar e Protetores de câmara, destinados á manutenção da frota municipal Abertura dos envelopes, dia 18/09/2018, às 9h00min. Informações e Edital no setor de licitação da Prefeitura, horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3283.1192 e no site www.prefeiturajaci.com.br Jaci, 31 de agosto de 2018.

RAFAEL TRÍDICO - Prefeito Municipal